

O foco da presente pesquisa de iniciação científica, que está numa fase inicial e que se vincula a projeto de pesquisa docente, é o esclarecimento teórico-prático acerca das ideias-chave *Direitos Humanos e Cultura*, investigando se as referidas ideias afirmam-se realmente como termos de um paradoxo, ou se, em função de uma perspectiva de complementaridade entre os assuntos, são condições para realizar a justiça no âmbito internacional. Com enfoque no estudo transdisciplinar, a metodologia adotada é o levantamento bibliográfico, debates em grupos, leituras de obras, como periódicos, livros e artigos referentes à matéria. A técnica escolhida para posterior difusão dos resultados consiste na redação de ensaios e/ou artigos, exposição das conclusões em eventos científicos e acadêmicos.

O trabalho de pesquisa realizado até o momento consentiu compreender que os direitos humanos constituem-se como conquistas de todos, uma vez que emergiram de reivindicações em experiências históricas marcadas pela barbárie, pela intolerância, pelo poder absoluto e ilimitado. São trunfos de proteção à dignidade da pessoa humana. Isso traduz, contemporaneamente, a aprovação geral no senso comum acerca da importância e relevância do tema, até mesmo porque possuem eles o condão de afirmar que, apesar das inúmeras diferenças – sejam culturais, biológicas – existentes naturalmente entre os homens, todos merecem o devido respeito. É, atualmente, manifesta a valorização do tema no cenário do Direito e da política internacional.

Todavia, as características de universalidade e de potência absoluta dos direitos humanos torna problemática a questão ao se verificar que o ambiente é globalizado e multicultural. Nesse sentido, o próprio pluralismo cultural determina *obstáculos*, restringindo a eficácia prática dos direitos humanos. O cerne das ideias-chave *Direitos Humanos e Cultura* está no fato de que os primeiros não devem ser simplesmente impostos unilateralmente a todas as culturas, sob pena de se tornarem um localismo globalizado e mera retórica para, inclusive, encobrir práticas de violência, de exclusão e de atrocidades indescritíveis contra os seres humanos (manipulação da temática dos direitos humanos em políticas de invisibilidade e de supervisibilidade). A fim de que haja uma política progressista dos Direitos Humanos e não o choque entre civilizações, os direitos humanos têm de ser reconceptualizados como multiculturais.

Para se consolidar a justiça internacional e para que os direitos humanos sejam, de fato, normas para convivência coletiva harmoniosa, é indispensável o diálogo intercultural. Uma das condições para tanto é a admissão e o reconhecimento de que há incompletudes mútuas nos conceitos de dignidade humana que cada civilização compreende. Em outros termos, trata-se de não impor um dogma, uma verdade absoluta. A simples imposição dos direitos humanos agrava a situação, longe de solucioná-la, pois as formas de resistência geralmente possuem raízes culturais, o que dificulta a legitimidade daqueles. Neste sentido, entende-se que nem sempre a defesa cerrada da positividade dos direitos humanos é a melhor maneira de promover a sua aceitação e difusão, colocando-se a necessidade de ocorrer a comunicação intercultural, com ênfase na ideia de harmonização cultural e reciprocidade. É essencial aprender com o outro, sopesando valores e ideais, o que se destina à transformação dos direitos humanos numa política cosmopolita e, salienta-se, à realização da justiça internacional.